



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.128, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a redação do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 4.201, de 06 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei municipal n.º 1.607, de 02 de março de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso "I", do Art. 1º do Decreto nº 4.201, de 06 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - João Paulo da Silva

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa

Ordenador do Fundo Municipal de Saúde

CPF: 068.242.246-00

CI: 10.155.497 SSP/MG

(...)"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 4.201/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.